LEI Nº 2.071-GP/2024 **Em, 07 fevereiro de 2024.**

"Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ R$ 323.169,17** (trezentos e vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos) tendo como fonte dos recursos o Governo do Estado de Rondônia conforme termo de convênio nº **4/2024/PGE-DERADM** cujo objeto é a **Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados**
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.22.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP*	
26.782.0038.1434	*CV.4/2024/PGE-DERADM AQUIS. E INSTAL. DE TUBOS CORRUGADOS*	
4.4.90.30	*Material de Consumo*	*323.169.17*
TOTAL		*323.169.17*

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 07/02/2024 às 13:22, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **1760** e o código verificador **CD7CD3CC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	07/02/2024 09:46
2	ANDRE LUIZ BAIER	***.629.292-**	20/02/2024 14:17
3	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	20/02/2024 15:13

Docto ID: 1760 v1